



PROCESSO SELETIVO PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE - 2019

JUSTIFICATIVA 001/2019 PARA ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE QUESTÕES

No dia 14 de julho de 2019 realizou-se a prova para candidatos ao Conselho Tutelar do município de São Francisco. Com início as 08 (oito) horas.

Conforme relato do aplicador responsável, a Sra. Luiza Joiceane Cazumbá, na prova construída pela Sociedade SEMEAR – Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológicos e de Artes, observou-se que:

1. As questões de número 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) são iguais, portanto repetidas;
2. A questão 04 (quatro) tem duas (02) alternativas iguais como resposta;
3. A questão 34 (trinta e quatro) está incompleta quanto às opções de resposta, portanto gerando para os participantes da prova dúvidas quanto ao resultado;
4. E por fim, por erro na impressão a questão 29 (vinte e nove) estava incompleta para alguns candidatos.

Portanto, para fins do resultado:

I - Ficam **ANULADAS** as questões **04, 16, 21 e 34**. A pontuação será redistribuída para as demais questões;

II - Quanto à questão **29**, como para alguns candidatos a questão estava completa; e correta quanto às opções de resposta, e objetivando não penalizar aqueles que podiam ter acertado a resposta para a questão; será, então, dado **01 (um) ponto para todos** os participantes, acrescido no somatório do resultado, ou seja, o candidato **já possui 01 (um) ponto** e só irá acrescentar aos demais acertos.

Aracaju, 15/07/2019

Técnica responsável